



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 – PMC, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

BENEFICIÁRIO: PREMIUN CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ/MF Nº 17.547.442/0001-55).

VALOR: R\$ 827.500,00 (Oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Cametá, 02 de Fevereiro de 2021.


VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal